

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 24 de junho de 2022

03 Páginas / Ano 6 / Edição nº 581



## DECRETOS

### DECRETO nº. 548/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06892/2022,

Considerando as comemorações alusivas ao 200º aniversário da Proclamação da Independência do Brasil a comemorar-se no dia 7 de setembro de 2022;

Considerando a relevância histórica desta Data Magna para a Nação Brasileira e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal;

Considerando a valorização das temáticas históricas do Brasil e fortalecido pelo designo de que "Independência" é uma conquista de cidadania que se faz a cada momento,

### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DOS "FESTEJOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA 2022", designando os seguintes membros para elaboração dos atos das festividades:

• como Presidente:  
o **VINICIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.879-71.

• como Vice-Presidente:  
o **GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.638-4/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.409-32.

• como Coordenadora Geral:  
o **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Coordenadora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-36.

• como Coordenadores Técnicos:  
o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.762-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.719-91;  
o **ROSANA ARAÚJO LOPES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.279-8;

o **ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Identidade R.G. nº. XXXX.133-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.009-01;  
o **ANDRESSA WOLTERS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-90;

o **ACUINALDO FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-27;  
o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.174-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.459-10.

• como 1º. Secretário:  
o **SEBASTIAN JUNIOR BUENO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.733-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.809-17.

• como 2º. Secretária:  
o **FLÁVIA REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-09.

• como Assessoria Jurídica:  
o Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR.

• Demais Colaboradores:  
o Demais Secretarias Municipais, Autarquias, Empresas, Comércio, Entidades e Sociedade Civil.

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 01 a 07 de setembro de 2022 culminando com o Desfile Cívico Temático de 07 de setembro.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 549/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07064/2022,

### DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para integrarem a COMISSÃO INTERSETORIAL DE SOCIOEDUCAÇÃO DE JAGUARIÁIVA, os senhores:

• Como representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:

o **DAIANE DA SILVA BRAZ CORAIOIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.470-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.919-06;

o **ROSELY DE FÁTIMA AZEVEDO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.365-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.598-64;

o **MARISA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Coordenadora do CRAS Primavera, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.733-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.999-04;

o **BIANCA GLASPINSKI RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CRAS Pedrinha, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.376-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.829-88;

o **CLAUDIA NEVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão do CREAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-00.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o **BRUNA MOURA JORGE ULRICH**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.186-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.699-59;

o **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.909-07;

• Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o **FLAVIA RACIR DE MIRANDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.447-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.349-30;

o **ADRIETI SAIS TEIXEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Documentação Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.289-00;

o **TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.106-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.989-15;

o **CLAUDIA MARA DA COSTA VEIGA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.698-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.759-49.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH:

o **KETLIN SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.889-26;

o **JULIANE CRISTINA TRAMONTINI DE SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.068-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.579-55.

• Como representantes do Conselho Tutelar:

o **CRISTINA ALFERES**, brasileira, divorciada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-87;

o **JOSÉ CRAIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.715-39 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.489-72.

• Como representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

o **FRISCILA FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.945-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.109-38;

o **TANIA RAFAEL DO AMARAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.933-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-95.

• Como representantes do Centro de Assistência Social Maria Imaculada - CASMI:

o **SIMONE LEITE CUNHA**, brasileira, casada, Coordenadora do CASMI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-00;

o **DANIELA CANAVARRO MENDES**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.239-48.

• Como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

o **RITA DE CÁSSIA MAGANHATI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora de Proteção Social Especial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.949-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.959-04;

o **ELIZABETH ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Habitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.374-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-17.

• Como representantes Estaduais:

o **DERICK MOURA JORGE**, brasileiro, Delegado de Polícia Civil de Jaguariáiva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.728-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.019-06;

o **KASSIMA KARINNA GIGLIOLLA ALMEIDA ROCHA**, brasileira, servidora pública Estadual, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.570-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.769-68.

• Como representantes do Núcleo Regional de Educação:

o **SALETE PRESTES DOS SANTOS HORTÊNCIO**, brasileira, casada, servidora pública do Estado com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.299-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.159-53;

o **JANETE SANTOS SOBEIRO NERY**, brasileira, servidora pública do Estado com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.279-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.209-15.

• Como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

o **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.317-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.229-60;

o **ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-67.

• Como representantes da Jaguar Contabilidade:

o **ANA CLAUDIA FERREIRA BANACH SILVA**, brasileira, casada, Empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.245-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.748-04;

o **FABIO DIAS**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.838-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.969-91.

• Como representantes da Associação Comercial de Jaguariáiva - ACIAJA:

o **ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.884-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.669-19;

o **VANIELE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, solteira, Gerente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.108-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.589-50.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 312/2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 550/2022

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de ampliação de uma ponte denominada "Ponte do Adão", sobre o Rio Jaguariáiva, localizada na Rua Porto Velho e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 07449/2022,

### DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de ampliação de uma Ponte com extensão de 88,00 metros de comprimento por 8,40 metros de largura, sobre o Rio Jaguariáiva, denominada de "Ponte do Adão", localizada na Rua Porto Velho, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal  
GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 551/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

### DECRETA





RS 3.225,81 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) por mês, totalizando RS 38.709,72 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

**DECRETO n.º 560/2022**

**Súmula:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARLI APARECIDA DA LUZ.

A PREFEITA DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro nos artigos 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, artigos 45 e 46 da Lei Municipal n.º 2037/2009 que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob n.º 06338/2022,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e o artigos 45 e 46 da Lei Municipal n.º 2037/2009, a servidora **MARLI APARECIDA DA LUZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX047-0 II/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.399-07, no cargo de Cozinheira/Merendeira, sob a matrícula n.º 4.039, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal n.º 2037/2009, c/c art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão **proporcionais**, à razão de **RS 593,70** (quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos) por mês, incidindo a complementação constitucional no valor de **RS 618,30** (seiscentos e dezoito reais e trinta centavos), o que perfaz o valor de **RS 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais) mensais, totalizando **RS 14.544,00** (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU  
Presidente do IPASPMJ

**DECRETO n.º 561/2022**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** EXONERA, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE TRIBUTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, nomeado que fora através do Decreto n.º 038/2021, o Senhor **DISNEI ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.371-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.969-15.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 032**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2014**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público n.º 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação n.º 72/2015 para que no período de **24 de junho a 04 de julho 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- a) 01 (um) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: FISCAL DE OBRAS**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO	54	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DEVIDO EXONERAÇÃO DE CHRISTINE BOWENS E DEVIDO O NÃO COMPARCELO DE PAULO MARCELO CONCEIÇÃO.

**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5ª	MARIZE KJUSORA	1408	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE ELANE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA E DA DESISTÊNCIA DE NAYANA JUNQUEIRA LEAL COSTA REIA E DO NÃO COMPARCELO DE ALONIA CHRISTINE DE MOURA PEREIRA E DO NÃO COMPARCELO DE MARCELO BANKS DO NAO COMPARCELO DE ANTONIELI BANKS DO NAO COMPARCELO DE JULIAN CAROLINE FERNANDES E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE RENEA PAES NEMES E DA DESISTENCIA DE CELIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ELANE MARIA VERGILIO PEREIRA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ELEN CASSIA CIGLIA LIMA E DO NÃO COMPARCELO DE DANIELE CRISTINA DE SOUSA FRANCA E DA DESISTENCIA DE FABIA CRISTIANE CORREIA ARANDA E DO NÃO COMPARCELO DE JEFFERSON VAN DER LAN VASCONCELOS GARCIA.

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	AMANDA WEIGERT TORRES DE SOUZA	1911	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7ª	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	810	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE SELMA SYRICHONH MATRICULA 108 E DA DESISTENCIA DE GILBERTO RODRIGUES E DO NÃO COMPARCELO DE ALESSANDRA APARECIDA PIVA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE INOANARA DA SILVA DE AZEVEDO E DO NÃO COMPARCELO DE LILIAN OLIVEIRA CAMPOS.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª	JACQUELINE NUNES DA SILVA	2094	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO O NÃO COMPARCELO DE DIEM OTAVIA PEDROSO RODRIGUES E DO NÃO COMPARCELO DE MAYARA FERNANDA AMARAL CAMARGO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 24 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**  
**Departamento de Compras e Licitação**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2022**

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2022, com o seguinte objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde, que será adquirido com recursos oriundos da Resolução SESA N.º 933/2021. Publicado no Diário Oficial da União do dia 15/06/2022, Edição 113, Página 321, devido à alteração de item do edital, se faz necessária a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê:** Abertura dia 30 de junho de 2022, às 14:30 horas. **Leia-se: ABERTURA DIA 08 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS.**

O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencialicitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguaraiava, 24 de junho de 2022.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 169/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2022**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: MRE3 SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA.  
CNPJ: 44.520.072/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.622,42

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 145/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2022**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRÔLETRÔNICO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022 | VIGÊNCIA: 90 DIAS.

CONTRATADA: ANA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA.  
CNPJ: 438.077.81/0001-33 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.389,90

CONTRATADA: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- ME.  
CNPJ: 18.710.690/0001-38 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.487,00

CONTRATADA: Ge FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.  
CNPJ: 14.643.102/0001-30 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 328,65

CONTRATADA: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.  
CNPJ: 24.067.409/0001-93 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 579,46

CONTRATADA: A.R. LICITAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 39.741.882/0001-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.224,90



**SAMAE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 013/2022**

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (gasolina comum) e (óleo diesel S 500), em favor da Empresa **POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA C.N.P.J 78.901.915/0005-89** Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 013/2022, para atender esta autarquia, Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal n.º 10.520/02.

Jaguaraiava, 24 de Junho 2022.

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO  
Presidente do SAMAE

EM BRANCO